

PORTARIA Nº. 065/CMGM/13,

de 22 de abril de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **ROSALINA ALVES NANTES**, nos termos do Decreto Legislativo nº. 674/CMGM/05. 01 (uma) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para fazer face às despesas com viagem a Porto Velho no dia 23 de abril de 2013, participar de uma reunião junto a Casa Militar do Governo de Rondônia, com vistas ao encaminhamento de questões ligadas a área da saúde em nosso município.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se

Câmara Municipal de Guajará-Mirim-RO, 22 de abril de 2013.


Fabio Garcia de Oliveira
Presidente da CMGM/RO